



**EMBAIXADA DO BRASIL EM ROMA**  
**Piazza Navona 14**  
**00186 – Roma**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

A Embaixada do Brasil em Roma informa que estarão abertas, de 6 a 20 de dezembro de 2011, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Auxiliar Administrativo para desempenhar funções no Setor de Administração e Protocolo.

2. São atribuições do Auxiliar Administrativo, a título indicativo, a execução de tarefas administrativas relacionadas à contabilidade, ao protocolo, ao controle do patrimônio e inventário, à coordenação de serviços gerais de obras e manutenção nas dependências da Embaixada, à preparação de licitações e processos administrativos, à organização de pessoal, sem excluir hipóteses de trabalho e rotinas assemelhadas.

3. Os interessados em formalizar sua inscrição deverão preencher formulário que estará disponível na Biblioteca da Embaixada, na Piazza Navona, nº 10, das 10:00 às 14:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, assim como no sítio da Embaixada na Internet ([www.ambasciatadelbrasile.it](http://www.ambasciatadelbrasile.it)). Os formulários deverão ser acompanhados do original e de uma cópia dos seguintes documentos:

- I – comprovação de situação regular de residência e de permissão legal, nos termos da legislação local, para o exercício de atividade remunerada por tempo indeterminado na Itália, na base de carga horária superior a 32 horas semanais, no caso de brasileiros ou de nacionais de terceiros países;
- II – passaporte válido ou carteira de identidade, atestando idade mínima de 18 anos;
- III – atestado de bons antecedentes ou equivalente;
- IV – atestado de aptidão física e mental emitido por instituição oficial ou médico credenciado;

- V – prova de quitação do serviço militar (candidatos brasileiros do sexo masculino);
- VI – comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais (candidatos brasileiros);
- VII – código fiscal (*Codice Fiscale*);
- VIII – certificado de formação de nível médio;
- IX – declaração de não-ocupação de cargo, emprego ou função no serviço público brasileiro (candidatos brasileiros);
- X – *curriculum vitae*.

4. Não serão aceitas inscrições condicionais, incompletas, via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido. O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração e cópia do documento oficial de identidade do procurador. Nessa hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

5. O processo seletivo consistirá de quatro fases:

- 1ª fase – Análise de *curriculum vitae* e de demais documentos solicitados;
- 2ª fase – Avaliação escrita em língua portuguesa e italiana;
- 3ª fase – Avaliação prática de informática;
- 4ª fase – Entrevista oral.

6. Na primeira fase, de natureza eliminatória, serão analisados o *curriculum vitae* e demais documentos apresentados e sua conformidade. Somente serão considerados aptos para a segunda fase candidatos que atenderem a todos os requisitos para inscrição e comprovarem experiência profissional em assuntos de natureza administrativa e/ou contábil.

7. A segunda fase ocorrerá no dia 12 de janeiro de 2012, no período de 10h a 12h, e obedecerá às seguintes normas:

- a) os candidatos deverão portar documento de identidade, que será requerido antes do início do exame. A falta de comprovante de identidade implicará eliminação sumária do candidato;
- b) as provas serão feitas com caneta azul ou preta;
- c) as provas não serão identificadas no momento de sua entrega ao aplicador e não deverão apresentar qualquer sinal que possibilite sua identificação, sob pena de desqualificação;
- d) os candidatos que não obtiverem 50 pontos (do total de 100) em cada uma das provas (português e italiano) serão desclassificados;

d) o resultado final da segunda fase consistirá da média ponderada entre os resultados das duas provas. O peso da prova de português será de 60% e o da prova de italiano será de 40%

8. Os candidatos que obtiverem os dez melhores resultados na segunda fase serão convocados para a terceira fase por meio de lista em ordem alfabética afixada nas áreas públicas da Embaixada e disponibilizada na página eletrônica [www.ambrasile.it](http://www.ambrasile.it), até o dia 19 de janeiro de 2012.

9. A terceira fase ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2012, em horários a serem divulgados posteriormente, e consistirá de prova prática sobre uso dos seguintes aplicativos: Word, Excel, Outlook e Internet Explorer. Os candidatos que não obtiverem pontuação mínima de 60 pontos (do total de 100) na prova prática serão desclassificados.

10. Os candidatos considerados aptos na terceira fase serão convocados para a quarta e última fase por meio de lista em ordem alfabética afixada nas áreas públicas da Embaixada e disponibilizada na página eletrônica [www.ambasciatadelbrasil.it](http://www.ambasciatadelbrasil.it) no dia 24 de janeiro de 2012.

11. A quarta fase ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2012, em horários a serem divulgados oportunamente, e consistirá de entrevista oral em que se avaliará o atendimento pelo candidato dos atributos necessários ao exercício da função de Auxiliar Administrativo, considerando, particularmente, a formação e a experiência profissional, capacidade de exposição oral e fluência nas línguas portuguesa e italiana. A prova da terceira etapa valerá 100 pontos.

12. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 27 de janeiro de 2012 e consistirá na média entre o resultado das avaliações escritas e o resultado da entrevista oral. Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate será o desempenho na quarta fase.

13. Não haverá recurso dos resultados das provas, nem segunda chamada.

14. A aprovação na seleção assegurará apenas a expectativa de direito à contratação. A concretização desse ato estará condicionada a homologação do resultado do processo de seleção pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores e de assinatura do contrato com a Embaixada.

15. O processo seletivo terá validade de 12 meses, a partir da divulgação de seu resultado final.

16. A contratação definitiva será precedida de estágio probatório de três meses.

17. A carga horária de trabalho será de 35 horas semanais.

18. O contrato de trabalho, por tempo indeterminado, a ser assinado entre o candidato selecionado e a Embaixada do Brasil em Roma será regido pelas leis trabalhistas italianas.

19. A remuneração será de 14 salários anuais no valor mensal bruto de Euro 1.800,00 (mil e oitocentos euros), do qual se deduzirá a contribuição previdenciária.

20. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.



Roma, 6 de dezembro de 2011.



**EMBAIXADA DO BRASIL EM ROMA**  
**Seleção para Auxiliar Administrativo**

**Formulário de Inscrição nº \_\_\_\_\_**  
**(Favor preencher com letra de forma)**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Local e data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Nº do Passaporte / Validade: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Para candidatos não-italianos:

a) C.P.F. ou equivalente: \_\_\_\_\_

b) Nº do "Permesso di Soggiorno per Stranieri" / Validade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Para candidatos italianos:

a) Codice Fiscale: \_\_\_\_\_

b) Nº identidade / Órgão expeditor: \_\_\_\_\_

Relacionar os documentos apresentados: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Roma, \_\_\_\_ de dezembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
(assinatura candidato)